Docusign Envelope ID: 78E3B869-FB0E-47E5-8F0E-7850B57665EE

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

IVI ENERGIA SH I LTDA.

CNPJ nº 54.893.388/0001-26 - NIRE nº 35.263.773.352

Ata de Resolução de Sócia realizada em 16 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da **IVI Energia SH I Ltda.** ("**Sociedade**"), localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, 16º andar (parte), Torre B2, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do disposto no §2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), por estar presente a sócia titular das quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade, qual seja, a **IVI Energia S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 50.167.742/0001-84, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.300.618.467, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, 16º andar, Torre B2, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000 ("**Sócia**"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seu: ***(i)*** Diretor Presidente, Sr. **Daniel Ferolla Uriarte Do Nascimento**, brasileiro, nascido em 6 de março de 1992, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.263.211-3, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 136.743.267-79, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000; e ***(ii)*** Diretor, Sr. **Eduardo Brumer**, brasileiro, nascido em 2 de março de 1983, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 22.651.149-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 313.229.318-01, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **3. Mesa:** ***(i)*** Presidente: Daniel Ferolla Uriarte do Nascimento; e ***(ii)*** Secretário: Eduardo Brumer. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: ***(i)*** a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, no montante de até R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante o cancelamento proporcional de quotas de emissão da Sociedade; e ***(ii)*** demais assuntos conexos ao item anterior da Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, a Sócia deliberou o quanto segue: **5.1. Redução do Capital Social.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade por julgá-lo excessivo para a consecução dos objetos sociais, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, no valor de até R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante o cancelamento proporcional de até 11.000.000.000 (onze bilhões) quotas de emissão da Sociedade, passando o capital social da Sociedade **dos atuais** R$314.985.806,51 (trezentos e quatorze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), representado por 31.498.580.651 (trinta e uma bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e oitenta mil e seiscentas e cinquenta e uma) quotas, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, **para** o valor mínimo de até R$204.985.806,51 (duzentos e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), representado por 20.498.580.651 (vinte bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quinhentas e oitenta mil e seiscentas e cinquenta e uma) quotas, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada, totalmente subscritas e integralizadas ("**Redução de Capital**"). **5.2. Restituição à Sócia.** Consignar que a Redução de Capital, aprovada nos termos do **item 5.1** acima, será efetivada mediante restituição à Sócia do valor de até R$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), em moeda corrente nacional, através da transferência de fundos imediatamente disponíveis. **5.3. Publicação; Oposição de Credores; Eficácia da Redução de Capital.** Consignar que: ***(i)*** a eficácia da presente deliberação de Redução de Capital, na forma do **item 5.1** acima, está sujeita à publicação em órgão oficial da União Federal ou do estado de São Paulo e em jornal de grande circulação, conforme previsão do §1º do artigo 1.152 do Código Civil; e ***(ii)*** a Redução de Capital, aprovada nos termos do **item 5.1** acima ***(a)*** deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, nos termos do §1º do artigo 1.084 do Código Civil, e ***(b)*** se tornará eficaz se, no prazo de que trata o **item 5.3(a)** anterior, não for impugnada ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor, nos termos do §2º do artigo 1.084 do Código Civil. **5.4. Cumprimento das deliberações.** Consignar que os administradores e/ou diretores da Sociedade ficam autorizados a praticar ou adotar todos os atos e medidas úteis, convenientes e/ou necessárias para o cumprimento das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura sumária desta ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 16 de abril de 2025. Mesa: **Daniel Ferolla Uriarte do Nascimento** - *Presidente;* **Eduardo Brumer** - *Secretário.* Sócia: **IVI Energia S.A.** - Por: Daniel Ferolla Uriarte do Nascimento - Cargo: Diretor Presidente **IVI Energia S.A.** - Por: Eduardo Brumer - Cargo: Diretor.

PROINFUSION S/A.

CNPJ Nº 07.028.603/0001-40. NIRE 35300460782

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: em 27 de março de 2025, às 17:00 horas, na sede social da ProInfusion S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida dos Carinas, nº 729, Moema, CEP 04.086-011. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A., tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no livro de presença. **3. MESA:** Presidente: Sr. Frederico de Aguiar Oldani e, Secretária: Sra. Joseane Correia. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a celebração de aditamento às escrituras de emissão de CMPH14, VVEO15, VVEO16, VVEO17 e CREM17 (conforme abaixo definidas e, em conjunto, "Debêntures"); e (ii) a prestação de Fiança (conforme definido abaixo) pela Companhia no âmbito das Dívidas Financeiras (conforme definido abaixo). **5. DELIBERAÇÕES:** instalada a assembleia, após discussões das matérias da Ordem do Dia, a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, presente, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovou, nos termos do inciso xxxv do Art. 8º do estatuto social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória, sob a forma de fiança, pela Companhia ("Fiança") no âmbito das seguintes dívidas financeiras ("Dívidas Financeiras"): (a) 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da CM Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57 ("CM Hospitalar"), perfazendo o montante total de R$ 530.000.000,00 (quinhentos e trinta milhões de reais) na respectiva data de emissão ("CMPH14"), considerando, inclusive, o disposto nas assembleias gerais de debenturistas de CMPH14 realizadas em 26 de dezembro de 2024, às 15 horas, e em 21 de março de 2025, às 16 horas; (b) 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da CM Hospitalar, perfazendo o montante total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na respectiva data de emissão ("VVEO15"), considerando, inclusive, o disposto nas assembleias gerais de debenturistas de VVEO15, realizadas em 26 de dezembro de 2024, às 13 horas, e em 21 de março de 2025, às 10 horas; (c) 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quorigrafária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da CM Hospitalar, perfazendo o montante total de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na respectiva data de emissão ("VVEO16"), considerando, inclusive, o disposto nas assembleias gerais de debenturistas de VVEO16, realizadas em 26 de dezembro de 2024, às 14 horas, e em 21 de março de 2025, às 14 horas; (d) 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da CM Hospitalar, perfazendo o montante total de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na respectiva data de emissão ("VVEO17"), considerando, inclusive, o disposto na assembleia geral de debenturistas de VVEO17, realizada em 24 de fevereiro de 2025 às 11 horas; (e) *Loan Agreement* celebrado entre a CM Hospitalar e o International Finance Corporation – IFC (Corporação Financeira Internacional), em 30 de dezembro de 2021, conforme aditado de tempos em tempos, no valor de até R$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (f) 7ª emissão de debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da Cremer S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.325/0001-18 ("Cremer"), perfazendo o montante total de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na respectiva data de emissão ("CREM17"), considerando, inclusive, o disposto na assembleia geral de debenturistas de CREM17, realizada em 24 de fevereiro de 2025, às 10 horas; (g) Cédula de Crédito Bancário nº 1037155 emitida pela Cremer em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 13 de maio de 2021, no valor de USD 18.867.924,53 (dezoito milhões oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro dólares dos Estados Unidos e cinquenta e três centavos de dólar dos Estados Unidos); (h) Cédula de Crédito Bancário nº 1058578 emitida pela Cremer em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. em 13 de maio de 2021, no valor de USD 18.867.924,53 (dezoito milhões oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e quatro dólares dos Estados Unidos e cinquenta e três centavos de dólar dos Estados Unidos). Fica autorizada a diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições e tomar todas as providências necessárias à implantação da matéria aqui aprovada. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de março de 2025. Mesa: Frederico de Aguiar Oldani, Presidente e Joseane Correia, Secretária. Acionista Presente: CM HOSPITALAR S.A, por Vilson Schvartzman e Frederico de Aguiar Oldani. JUCESP nº 130.593/25-4 em 10/04/2025. Aloizio E. Soares Junior– Sec. Geral.

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A.
CNPJ 02.717.846/0001-72 – NIRE 35.300.478.045
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Companhia e os membros do Conselho Fiscal a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025 às 16,30h, excepcionalmente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida José César de Oliveira, 181, 10º andar, sala 1008, CEP 05317-000, conforme previamente autorizado por todos os acionistas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (c) eleger os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício; e d) deliberar sobre a remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) reapreciação da matéria da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.12.2024 sobre o dividendo mínimo obrigatório; b) aumento do capital social com capitalização do saldo de lucros após destinação determinada em Assembleia Geral Ordinária, se for o caso; c) alteração do art. 5º do Estatuto Social para refletir o aumento de capital, se aprovado. São Paulo, 16 de abril de 2025. A Diretoria (17, 18, 23)

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A.
CNPJ 15.705.660/0001-45 – NIRE 35.300.477.359
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Companhia e os membros do Conselho Fiscal a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025 às 16,00h, excepcionalmente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida José César de Oliveira, 181, 10º andar, sala 1008, CEP 05317-000, conforme previamente autorizado por todos os acionistas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária – a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; c) eleger os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício; e d) deliberar sobre a remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária: reapreciação da matéria da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.12.2024 sobre o dividendo mínimo obrigatório. São Paulo, 16 de abril de 2025. A Diretoria (17, 18, 23)

ARAÇÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ 08.168.677/0001-45 – NIRE 35.300.383.061
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Companhia e os membros do Conselho Fiscal a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025 às 15,30h, na sede social, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida José César de Oliveira, 181, 10º andar, sala 1008, CEP 05317-000, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; c) eleger os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício; e d) deliberar sobre a remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2025. São Paulo, 16 de abril de 2025. A Diretoria (17, 18, 23)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS - DOPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE, UASG 180122, o Pregão Eletrônico Nº 90010/2025, Processo DOPE SEI 058.00016097/2025-37, do tipo – MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei 14.133/2021, destinado à contratação de seguro aeronáutico (casco e reta) para 02 (dois) helicópteros operados pelo SAT. A abertura da sessão pública terá início na data de 09/05/2025, às 09:30hs.

O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 23/04/2025 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site https://pncp.gov.br (Contratações) e https://compras.gov.br (Contratações / Compras Eletrônicas).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO SEI 154.00001495/2025-15

Despacho do Diretor da EEL/USP, de 15/04/2025.

DECIDO. Acolho o despacho do SVLMAT nº 0063735046. Diante da constatação de que é preciso aumentar a quantidade de garrafas de água mineral de 510 ml e da informação de que já foi aberto um novo processo para a contratação em epígrafe por questões de operacionalização dos diversos sistemas no processo de compra, revogo o pregão eletrônico nº 02/2025-EEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COLAUTO TABORDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2025 PROCESSO n° 08.097/2025
UASG 986249 Nº COMPRA 90053/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA. **DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 16 DE ABRIL DE 2025. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 07 DE MAIO DE 2025 - HORÁRIO: 08:30 HORAS. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S.A.

CNPJ/MF nº. 45.079.647/0001-99 - NIRE 35.300.363.990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº129, 12ºandar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em **30 de abril de 2025**, às **10 horas**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Matéria de Assembleia Geral Ordinária I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso; e III - Eleger os Diretores. Matéria de Assembleia Geral Extraordinária I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente, os imóveis: Sítios: Sandy Carmo, São José, Iguá e Ilha das Cobras ou as quotas da sociedade que possui este imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda. II- autorizar a constituição de SPE, como subsidiária integral, destinada ao desenvolvimento de projeto imobiliário, mediante a conferência dos imóveis em nome da Cidade Náutica Imóveis SA, objeto das matrículas 68927 e 61488 CRI, para fins de integralização do capital social, a ser implementada pela diretoria, visando a estruturação jurídica e econômico-financeira. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Sérgio Amaral Santos** - Diretor.

Lajeado Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.460.864/0001-84 - NIRE nº 35.300.173.902

Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da **Lajeado Energia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia de **30 de abril de 2025**, às **10:00 horas**, *por meio exclusivamente digital*, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: *Em Assembleia Geral Ordinária:* ***(i)*** *tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;* ***(ii)*** *aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;* ***(iii)*** *fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária:* ***(iv)*** *aprovar a substituição de Conselheiro de Administração da Companhia para mandato em curso. Informações Gerais:* Os documentos relacionados aos temas da ordem do dia encontram-se, a partir da presente data, disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia. O Acionista, ou procurador, que comparecer à Assembleia Geral deverá apresentar o documento de identificação válido com foto, ou, caso aplicável, cópia de referido documento de seu procurador e a respectiva procuração outorgada por Acionista da Companhia, observado o disposto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("*Lei das Sociedades por Ações*"). *Sistema de participação:* Conforme autorizado pelos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, e pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Assembleia Geral será realizada de *modo exclusivamente digital*, podendo o Acionista participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidades das ações e envio dos documentos acima mencionados. As orientações e os dados para conexão dos Acionistas no ambiente eletrônico, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos Acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br até o dia 28/04/2025, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação na Assembleia Geral conforme mencionado acima.

São Paulo, 22 de abril de 2025.
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
Presidente do Conselho de Administração

Ricambiental - Água e Esgoto de Marília S.A.

CNPJ/MF 57.087.515/0001-98

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2025 às 15:00 hs, na sede da Companhia à Rua Itália, 77, Letra A, Jardim Esplanada, Marília, SP, CEP 17521-310, com a seguinte ordem do dia: - Tomar as contas dos Administradores e examinar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024; - Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; - Outros assuntos de interesse geral da Companhia; Marília (SP), 17 de abril de 2025. **Conselho de Administração**

Assembleia Geral Extraordinária - TRANSFRETUR - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento e para Turismo de São Paulo e Região - Pelo presente Edital, ficam convocadas as empresas de transportes de passageiros por fretamento e turismo, integrantes da categoria econômica representada pelo **TRANSFRETUR**, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no **dia 24 de abril de 2025 (quinta feira)**, as 16h em primeira convocação com a presença mínima de 50% de associados e, não havendo quórum, as 16h30 em segunda convocação com a presença dos associados presentes, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia:** a) Relatório e deliberação sobre negociação da comissão eleita com o sindicato dos trabalhadores; b) Contribuição Assistencial Patronal 2025; c) Contribuição Associativa Extraordinária 2025; e) Autorização de cobrança judicial da Contribuição Assistencial 2024; d) outros assuntos de interesse da Classe. A omissão ou ausência retira qualquer direito a futuras reclamações e submete às decisões da Assembléia Geral. São Paulo, 17 de abril de 2025. Jorge Miguel dos Santos - Presidente Executivo.

GOPUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE-LTDA.

CNPJ nº 10.248.446/0001-93

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Sócios da Gopus Empreendimento Imobiliário SPE-LTDA ("**Sociedade**") para reunirem-se na Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas, a ser realizada, em segunda convocação, **às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2025**, por meio de videoconferência via plataforma Microsoft Teams, ocasião em que o link para acesso será disponibilizado aos sócios em momento prévio à realização da Reunião de Sócios, a qual para todos os efeitos legais será considerada como realizada na sede social da Sociedade, situada na Rua Joaquim Antunes, nº 490 - conjunto 113, sala "A", Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Proposta de dissolução total e consequente início da liquidação extrajudicial da Sociedade, em razão do exaurimento do seu prazo; 2) Caso aprovada a deliberação anterior, deliberar acerca da nomeação do liquidante e da alteração da denominação social da Sociedade. Os documentos referentes aos temas da ordem do dia da Reunião de Sócios estão disponíveis para acesso pelos Sócios na sede da Sociedade, nos termos do art. 135 § 3º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.s"). Para que os sócios ou seus representantes legais sejam admitidos na Reunião, deverão encaminhar para o endereço eletrônico hfonseca@gvmadvogados.com.br, com antecedência mínima de 1 hora do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, os seguintes documentos: (i) se pessoa física: Documento de Identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto ou Contrato Social, com Ata de eleição dos administradores e, em caso de ser representada por procurador, instrumento de procuração respectivo. Em ambos os casos, deverá ser apresentado o comprovante da qualidade de sócio da Sociedade. Outras informações a respeito da forma de participação, acesso a plataforma Teams e aos documentos referentes aos temas da ordem do dia da Reunião de Sócios devem ser solicitadas mediante o envio de e-mail para o endereço eletrônico hfonseca@gvmadvogados.com.br. 17 de abril de 2025, São Paulo/SP. **TÚLIO BOTELHO MATTOS** - Administrador.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS - DOPE

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Operações Policiais Estratégicas – DOPE, UASG 180122, o Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, Processo DOPE SEI 058.00014592/2025-10, do tipo – MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei 14.133/2021, destinado à contratação de Manutenção de viatura da patrimônio 25.009 da 2ª Delegacia Antissequestro. A abertura da sessão pública terá início na data de 09/05/2025, às 10:00 hs.

O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 23/04/2025 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site https://pncp.gov.br (Contratações) e https://compras.gov.br (Contratações / Compras Eletrônicas).

MAC-DO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 23.549.983/0001-15 – NIRE: 35.3.0018954-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, 4º Andar, Sala 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e b) Destinação dos resultados do referido exercício. ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO – Diretor Presidente. Acesso à publicação na íntegra no sítio eletrônico do jornal: https://www.diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper.

MAC-DO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 23.549.983/0001-15 – NIRE: 35.3.0018954-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.470, 4º Andar, Sala 404, Vila Olímpia, São Paulo, São Paulo, CEP 04.548-005, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; b) definição da remuneração dos administradores; e c) outros assuntos de interesse da Companhia, alusivos à ordem do dia. ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO – Diretor Presidente. Acesso à publicação na íntegra no sítio eletrônico do jornal: https://www.diariodenoticias.com.br/index.php/pt/newspaper.

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Jubran Engenharia S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **29 de abril de 2025**, às **12h00,** em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o triênio 2025-2028; e **(iv)** deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores.

São Paulo, 16 de abril de 2025
Atenciosamente,
Solange Rapp Jubran
Diretora Presidente

Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina, localizada no município de Andradina/SP, **PREGÃO ELETRÔNICO número 90003/2025**, destinado a Aquisição de **Material de Consumo**, com **exclusividade para ME, EPP e Cooperativa**, para atender e cumprir a **Resolução SAP nº 26 de 01/03/2013, bem como em conformidade com a alínea "a" do Parágrafo único do artigo 88 da Lei 7.210 de 11/07/1984, para esta Unidade Prisional**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data **05/05/2025, às 09h00**, no sítio eletrônico (site): www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no sítio eletrônico (site): www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES \> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Leia e assine:
5584-0035

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

NIRE 35.300.631.048 CNPJ nº 41.570.356/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001-48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 26.300.048.621, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**"), vem convocar os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**") a ser realizada de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma Zoom Meetings, em primeira convocação, no dia 12 de maio de 2025, às 14h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada, no valor de, no mínimo, R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e, no máximo, de R$ 42.884.484,63 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mediante a emissão de, no mínimo, 57.971.014 (cinquenta e sete milhões, novecentas e setenta e uma mil e quatorze) e, no máximo, 62.151.427 (sessenta e duas milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, e, em caso de aprovação, a correspondente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) alternativamente à proposta constante do item "a", acima, caso a Companhia ainda não tenha, na data de realização da assembleia, obtido todas as aprovações eventualmente necessárias de credores instituições financeiras e de titulares de debêntures emitidas pela própria Companhia, para a implementação imediata do referido aumento do capital social: (1) aumento do limite do capital social autorizado de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (2) inclusão da previsão no estatuto social de que o capital social poderá ser aumentado, no limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária e por deliberação do conselho de administração, inclusive para outras hipóteses que não digam respeito ao exercício de bônus de subscrição; e (3) a correspondente alteração do art. 5º, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia. A Assembleia será instalada, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações de emissão Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/1976. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 5° do estatuto social da Companhia, cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia. O link de acesso à Assembleia será disponibilizado pela Companhia aos acionistas que o solicitarem, por e-mail, para o endereço ri@vrental.com.br, juntamente com os docum